



Câmara Municipal de Carmésia

CEP 35878-000 - Estado de Minas Gerais

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº06, DE 01 DE AGOSTO 2022.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

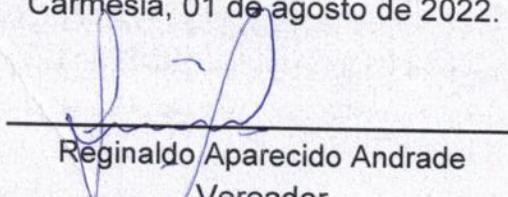
Apresento à Vossa Excelência, nos termos do art. 136 do Regimento Interno, a presente Moção de Congratulação pelo 1º ano de funcionamento da Casa Verde, importante equipamento público que oferece atendimento e atividades às pessoas com deficiência no Município de Carmésia.

A existência da Casa Verde reforça o compromisso do Município em garantir a inclusão, o fortalecimento de vínculos e o desenvolvimento de pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Minha homenagem e agradecimento à toda equipe da Casa Verde, que faz do amor ao próximo a sua maior recompensa.

Para dar maior publicidade a homenagem prestada, a presente moção deverá ser encaminhada ao Poder Executivo e à homenageada.

Carmésia, 01 de agosto de 2022.


Réginaldo Aparecido Andrade
Vereador

APROVADO EM:	<u>Turno único</u>
POR	<u>8 (oito)</u> VOTOS
EM	<u>1º / 08 / 2022</u>
<u>[Assinatura]</u> Presidente da Câmara Municipal de Carmésia - MG	